

Assunto **Re: Pedido de esclarecimento - PE 33/2025 - Mercedes/PR**
De <licitacao@mercedes.pr.gov.br>
Para Joice de Albuquerque <joice.albuquerque@promefarma.com.br>
Data 31-03-2025 08:22



Em resposta ao questionamento sobre os itens 180, 181, 182, 185 e 188 do Pregão Eletrônico 33/2025, informamos que a preferência da Secretaria de Saúde é pela apresentação em bolsa, conforme descrito no edital.

No entanto, considerando que a apresentação em frasco sistema fechado não altera a composição, concentração, indicações terapêuticas, modo de uso ou armazenamento do produto, será aceita essa apresentação, desde que atenda integralmente às demais especificações técnicas exigidas.

Em 28-03-2025 16:00, Joice de Albuquerque escreveu:

Prezados,

Respeitosamente, solicitamos esclarecimento em referência ao Pregão Eletrônico 33/2025, com data de abertura prevista para 15/04/2025, conforme segue.

Sobre os itens 180, 181, 182, 185 e 188, onde o descritivo menciona bolsa, serão aceitas propostas de produto na apresentação de FRASCO SISTEMA FECHADO?

Temos a expor que tal apresentação não interfere na composição, concentração, indicações terapêuticas, modo de uso ou armazenamento do produto, respeitando-se as demais especificações técnicas que constam em edital.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,